



MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA  
04.734.220/0001-08

## PROPOSTA READEQUADA

### Dados do Processo

Município: Tamboril / CE  
Unidade gestora: Secretaria Municipal de Assistência Social  
Número do processo: 00008.20240215/0001-40  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Número do certame: 011/2024/PE  
Data da abertura: 15/05/2024 às 08:30

### Dados do Fornecedor

Razão social: MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA  
Telefone: -- / 88999374663  
CNPJ/MF: 04.734.220/0001-08  
E-mail: funerariaalianca10@gmail.com  
Endereço: R CAPITAO ODILON AGUIAR, 189, CENTRO, Tianguá / CE - CEP: 62.320-000

### Dados da Proposta de Preços

#### 1 - URNAS FUNERÁRIAS PARA ADULTOS

Especificação: URNAS FUNERÁRIAS PARA ADULTOS - com visor, confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 4 chaves, com 6 alças articuladas tipo parreira. Dimensões: largura parte inferior 1,90m, parte superior 1,96m, altura 22cm, padrão, popular. Modelo: sextavado.

Quantidade: 100,0  
Unidade: Unidade  
Valor ofertado: R\$ 500,00  
Valor total: R\$ 50.000,00  
Fabricante/Marca: AL ARAGÃO ALMEIDA MS  
Modelo: Sextavado  
Valor de referência: R\$ 1.278,00

#### 2 - URNA FUNERÁRIA INFANTIL

Especificação: URNA FUNERÁRIA INFANTIL - com visor, confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 4 chaves, com 4 alças articuladas tipo parreira. Dimensões: largura parte inferior ombro 43cm, parte superior ombro 46cm, comprimento parte inferior 1,40m, na parte superior 1,46m, altura 20cm, padrão, popular, modelo: sextavado.

Quantidade: 20,0  
Unidade: Unidade  
Valor ofertado: R\$ 300,00  
Valor total: R\$ 6.000,00  
Fabricante/Marca: AL ARAGÃO ALMEIDA MS  
Modelo: Sextavado  
Valor de referência: R\$ 713,33

#### 3 - URNA FUNERÁRIA PARA RECÉM NASCIDO

Especificação: URNA FUNERÁRIA PARA RECÉM NASCIDO - com visor, confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 4 chaves, com 4 alças articuladas tipo parreira. Dimensões: largura parte inferior ombro 30cm, parte superior ombro

R CAPITAO ODILON AGUIAR, 189, CENTRO, Tianguá / CE - CEP: 62.320-000.

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



**MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA**  
**04.734.220/0001-08**

35cm, comprimento parte inferior 80cm, na parte superior ombro 85cm, altura 18cm, padrão popular, modelo: sextavado.

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 250,00

Valor total: R\$ 2.500,00

Fabricante/Marca: AL ARAGÃO ALMEIDA MS

Modelo: Sextavado

Valor de referência: R\$ 403,33

**4 - URNA FUNERÁRIA ADULTA EXTRA**

Especificação: URNA FUNERÁRIA ADULTA EXTRA - (peso até 200kg), modelo simples popular, com visor, medindo 1,9m, acabamento externo: sextavado, com 6 (seis) alças duras em aço zincado, com 3 (três) chavetas modelo vassorinha, acabamento em pintura fosca, detalhe em serigrafia, confecção em madeira de lei tipo madura e duratec, acabamento interno tnt branco e travaseiro fio, montagem em grampeadora pneumática.

Quantidade: 20,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 800,00

Valor total: R\$ 16.000,00

Fabricante/Marca: AL ARAGÃO ALMEIDA MS

Modelo: Simples/Popular/Sextavado

Valor de referência: R\$ 1.460,00

Total geral da proposta: R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil, quinhentos reais)

**Dados de Registro da Proposta:**

Data de finalização do registro da proposta: 15 de Maio de 2024 às 09:31

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: MARIA

E-mail: funerariaalianca10@gmail.com

CPF/MF: 04.734.220/0001-08



Documento assinado digitalmente  
MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA  
Data: 15/05/2024 09:57:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA**  
**CNPJ/MF: 04.734.220/0001-08**

*Handwritten signature and initials*



## PROPOSTA READEQUADA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE.  
SETOR DE LICITAÇÕES  
Att. Sr.(a) Pregoeiro(a)

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024/PE

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa Proposta Escrita, relativa ao objeto do Pregão Eletrônico nº 011/2024/PE, bem como as informações, especificações e as condições abaixo discriminadas:

### 1. Identificação da Licitante:

- **Razão Social:** MARIA DO SOCORRO ARAÚJO VIEIRA
- **Inscrição CNPJ:** 04.734.220/0001-08
- **Inscrição Estadual:** 06.316835-9
- **Endereço Completo:** Rua Capitão Odilon Aguiar, nº 189, Bairro: Centro, Tianguá-CE - CEP: 62.320-000.
- **Nº Telefone:** 88 99422-8172 / 88 99849-8119      **E-mail:** funerariaalianca10@gmail.com
- **Banco:** Santander      **Agência:** 0842      **Conta Corrente:** 000130004547

### 2. Identificação do Representante Legal:

- **Nome Completo:** Maria do Socorro Araújo Vieira
- **Inscrição CPF:** 971.785.943-49
- **Nº Celular:** 88 99849-8119      **E-mail:** funerariaalianca10@gmail.com

### 3. Objeto:

- Constitui o objeto da presente Proposta: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.



# FUNERÁRIA ALIANÇA SÃO FRANCISCO

Maria do Socorro Araujo Vieira - ME  
CNPJ: 04.734.220/0001-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL  
197

FLS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## 4. Formação do Preço:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	URNAS FUNERÁRIAS PARA ADULTOS - com visor, confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 4 chaves, com 6 alças articuladas tipo parreira. Dimensões: largura parte inferior 1,90m, parte superior 1,96m, altura 22cm, padrão, popular. Modelo: sextavado.	AL ARAGÃO ALMEIDA MS	UND	100	500,00	50.000,00
02	URNA FUNERÁRIA INFANTIL - com visor, confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 4 chaves, com 4 alças articuladas tipo parreira. Dimensões: largura parte inferior ombro 43cm, parte superior ombro 46cm, comprimento parte inferior 1,40m, na parte superior 1,46m, altura 20cm, padrão, popular, modelo: sextavado.	AL ARAGÃO ALMEIDA MS	UND	20	300,00	6.000,00
03	URNA FUNERÁRIA PARA RECÉM NASCIDO - com visor, confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 4 chaves, com 4 alças articuladas tipo parreira. Dimensões: largura parte inferior ombro 30cm, parte superior ombro 35cm, comprimento parte inferior 80cm, na parte superior ombro 85cm, altura 18cm, padrão, popular, modelo: sextavado.	AL ARAGÃO ALMEIDA MS	UND	10	250,00	2.500,00
04	URNA FUNERÁRIA ADULTA EXTRA - (peso até 200kg), modelo simples popular, com visor, medindo 1,9m, acabamento externo: sextavado, com 6 (seis) alças duras em aço zincado, com 3 (três) chavetas modelo vassorinha, acabamento em pintura fosca, detalhe em serigrafia, confecção em madeira de lei tipo madura e duratec, acabamento interno tnt branco e travaseiro fio, montagem em grampeadora pneumática.	AL ARAGÃO ALMEIDA MS	UND	20	800,00	16.000,00

*Amub*



# FUNERÁRIA ALIANÇA SÃO FRANCISCO

Maria do Socorro Araujo Vieira - ME  
CNPJ: 04.734.220/0001-08



**Total da Proposta: R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais)**

## 5. Validade da Proposta:

- A presente Proposta Escrita é válida por **60 (sessenta) dias**, contados da data da sua apresentação.

## 6. Condições Gerais da Proposta:

- Nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.
- O prazo de entrega do objeto será o indicado no Edital e Termo de Referência.
- O local de entrega do objeto será o indicado no Edital e Termo de Referência.

Tianguá-CE, 15 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA  
Data: 15/05/2024 09:54:43-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Maria do Socorro Araújo Vieira**

RG nº 2001012007888

CPF nº 971.785.943-49

Proprietária

*Handwritten signature and initials*



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS/CUSTOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE.  
SETOR DE LICITAÇÕES  
Att. Sr.(a) Pregoeiro(a)

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024/PE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE.

Item	Especificação	Valor Final da Proposta	Custo de Aquisição	Impostos sobre a mercadoria	Custo da Mercadoria com impostos (A)	Custo unitário de entrega (B)	Custo unitário com embalagem (C)	Custo Total (A+B+C)	Lucro Final
1	URNAS FUNERÁRIAS PARA ADULTOS - com visor, confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 4 chaves, com 6 alças articuladas tipo parreira. Dimensões: largura parte inferior 1,90m, parte superior 1,96m, altura 22cm, padrão, popular. Modelo: sextavado.	RS 500,00	RS 100,00	RS 31,35	RS 131,35	RS 12,50	RS 5,00	RS 148,85	RS 351,15
2	URNA FUNERÁRIA INFANTIL - com visor, confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 4 chaves, com 4 alças articuladas tipo parreira. Dimensões: largura parte inferior ombro 43cm, parte superior ombro 46cm, comprimento parte inferior 1,40m, na parte superior 1,46m, altura 20cm, padrão, popular, modelo: sextavado.	RS 300,00	RS 70,00	RS 18,81	RS 88,81	RS 12,50	RS 5,00	RS 106,31	RS 193,69

*emb*

*109*

*8*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
109  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE.

3	URNA FUNERÁRIA PARA RECÉM NASCIDO - com visor, confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 4 chaves, com 4 alças articuladas tipo parreira. Dimensões: largura parte inferior ombro 30cm, parte superior ombro 35cm, comprimento parte inferior 80cm, na parte superior ombro 85cm, altura 18cm, padrão,: popular, modelo: sextavado.	RS 250,00	RS 45,00	RS 15,68	RS 60,68	RS 12,50	RS 3,60	RS 76,78	RS 173,23
4	URNA FUNERÁRIA ADULTA EXTRA - (peso até 200kg), modelo simples popular, com visor, medindo 1,9m, acabamento externo: sextavado, com 6 (seis) alças duras em aço zincado, com 3 (três) chavetas modelo vassorinha, acabamento em pintura fosca, detalhe em serigrafia, confecção em madeira de lei tipo madura e duratec, acabamento interno tnt branco e travaseiro fio, montagem em grampeadora pneumática.	RS 800,00	RS 150,00	RS 50,16	RS 200,16	RS 12,50	RS 5,90	RS 218,56	RS 581,44

Tianguá-CE, 15 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA  
 Data: 15/05/2024 10:29:23-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria do Socorro Araújo Vieira  
 RG nº 2001012007888  
 CPF nº 971.785.943-49  
 Proprietária



*Ambr*  
*Q*  
*8*

RECEBEMOS DE AL ARAGÃO ALMEIDA MS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.249
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>AL ARAGÃO ALMEIDA MS</b>  RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - PROXIMO A PRAÇA DO RELOGIO - CENTRO, Ibiapina, CE - CEP: 62360000 - Fone/Fax: 08899623796	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.249 <b>SÉRIE: 1</b> Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2323 0606 2457 4600 0141 5500 1000 0002 4910 3069 3011 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 066916224	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 06.245.746/0001-41
-------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA - ME	CNPJ/CPF 04.734.220/0001-08	DATA DA EMISSÃO 26/06/2023	
ENDEREÇO CAP. ODILON AGUIAR, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62320-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 26/06/2023
MUNICÍPIO Tiangua	FONE/FAX	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 063168359
HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:19			

NATUREZA
----------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.820,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.820,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-Destinatário (FOB)
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	URNA FUN. 190	44123900	0400	5101	UND	7,0000	100,0000	700,00					
002	URNA GORDA	44123900	0400	5101	UND	4,0000	150,0000	600,00					
003	URNA ANJO 60CM	44123900	0400	5101	UND	2,0000	35,0000	70,00					
004	URNA ANJO 80 CM	44123900	0400	5101	UND	2,0000	45,0000	90,00					
005	URNA ANJO 100CM	44123900	0400	5101	UND	2,0000	50,0000	100,00					
006	URNA ANJO 120	44123900	0400	5101	UND	2,0000	60,0000	120,00					
007	URNA 150	44123900	0400	5101	UND	2,0000	70,0000	140,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 201384681	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

*Handwritten signature and initials*





**CONTRATO Nº 2023.01.23.004 QUE ENTRE SI CELEBRAM,  
DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL,  
NESTE ATO REPRESENTADO LEGALMENTE PELA  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E DO  
OUTRO A EMPRESA MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA  
- ME PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE TAMBORIL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, Bairro São Pedro, CEP: 63750-000 - TAMBORIL - Ceará, inscrito no CNPJ: 07.705.817/0001-04, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, neste ato representado pela, Sr<sup>a</sup>. **Gabriela Gomes Martins Castro**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA - ME**, com sede na Rua Capitão Odilon Aguiar, 189 – Centro - Tianguá, inscrita no CNPJ sob Nº 04.734.220/0001-08, neste ato representada legalmente pela sua Proprietária a Sra. Maria do Socorro Araujo Vieira, inscrito no CPF sob o nº 971.785.943-49, denominada **CONTRATADA**, decorrente de licitação **PROCESSO Nº 017/2022/PP/SRP-PREGÃO Nº 017/2022/PP/SRP, conforme ata de registro de preços nº003/2022**, têm justo e acordado o seguinte, mediante as cláusulas e condições constantes no seu respectivo **EDITAL**, e as demais cláusulas constantes deste instrumento:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERARIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE**, conforme especificações constantes do folheto descritivo, que integrou o Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2022 – Anexo I, proposta da **CONTRATADA** e demais documentos constantes do **PROCESSO N.º 017/2022**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DOS BENS**

2.0 O objeto desta licitação deverá ser entregue em **até 06 (seis) horas corridas**, contados a partir da emissão da ordem de compra, em atendimento às necessidades do órgão contratante, conforme as condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022**.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

2.1. A entrega do objeto deste contrato dever ser feita no local indicado pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social, correndo por conta da **CONTRATADA** as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto contratual.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

2.2. Os bens deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando-se na embalagem marca, destino, quando for o caso, e as demais características que os identifique. Deverão acompanhá-los 02 (duas) vias da fatura comercial com as suas especificações detalhadas ou documento equivalente, necessário à conferência dos bens.

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

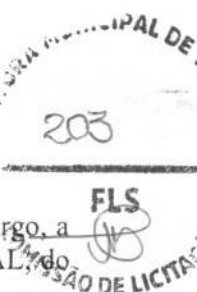
2.3. A entrega deverá estar conforme as especificações do termo de referencia e ser entregue no prazo de **até 06 (seis) horas**, contados a partir da data do recebimento da ordem de compra de que trata a Cláusula Terceira.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

3.0. O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente, pelo órgão recebedor do objeto, para efeito de verificação momentânea da conformidade das especificações nos moldes do termo de Referência – Anexo I do edital.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA-97176594349  
Assinatura de forma digital por MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA-97176594349  
Data: 2023.01.25 09:25:22  
-12106



3.1. Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do CPF, emitido pela SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do servidor do CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

3.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
2. Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de até 06 (seis) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
3. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 06 (seis) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

3.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação momentânea do objeto e atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.0. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no parágrafo terceiro da cláusula terceira.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

4.1. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

4.2. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco indicado na Nota Fiscal, juntamente com os dados bancários.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O contrato terá vigência até 31 (Trinta e um) Dezembro de 2023, contados da data da assinatura deste termo de contrato. Podendo ser aditivado, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, dentro do ano orçamentário.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO: DAS ALTERAÇÕES

5.2. Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a alteração do OBJETO.

5.3. A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista neste Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS

6.0. O valor do presente contrato é de R\$ 24.600,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS) e onerará recursos orçamentários no subelemento econômico nº 0801.08.122.0037.2052 – natureza da despesa 33.90.32.00. Conforme quadro em Anexo.

#### PARÁGRAFO ÚNICO – DO REAJUSTE

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó  
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04  
Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br

MARIA DO SOCORRO  
ARALJO  
VIEIRA/97178594348  
Assinado de forma digital por  
MARIA DO SOCORRO ARALJO  
VIEIRA/97178594348  
Data: 2023.12.28 09:24:00  
-03'07"

*[Handwritten signatures and initials]*



6.1. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratados poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

7.1. Além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste contrato, do Edital de Licitação e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe à CONTRATADA:

- a. Designar, por escrito, o funcionário responsável para resolução de eventuais ocorrências durante a execução deste contrato, dos bens adquiridos;
- b. Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários.
- c. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do contrato, tais como transportes, frete, carga e descarga etc.
- d. Cumprir as posturas do Município e as disposições legais estaduais e federais que interfiram na execução do contrato;
- e. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;
- f. Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do contrato;
- g. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;
- h. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;
- i. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observação realizadas pela CONTRATANTE;
- j. Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses, contra quaisquer defeitos de fabricação.
- l. Aceitar acréscimos e supressões que se fizerem necessário para plena execução do objeto, conforme art. 65 da Lei 8.666/93.
- m. Bem como as obrigações previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

**CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

8.1. Sem prejuízo do integral do cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições deste contrato, cabe ao CONTRATANTE:

- a. Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- b. Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhe acesso às suas instalações;
- c. Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados;
- d. Bem como as obrigações previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

**CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

9.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte.

**CLAUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO**

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega dos bens licitados e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A fiscalização dos contratos, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, deve ser realizada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

*Handwritten signatures and initials: "Jenyls" and "B"*



10.2.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.3. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do fornecimento e do contrato.

10.4. A verificação da adequação da execução do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos nos anexos do edital.

10.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do fornecimento, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A conformidade do material a ser utilizado na execução do fornecimento deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no edital e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso, conforme o caso.

10.7. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Para tanto, conforme previsto neste Termo de Referência, a empresa deverá instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção de tais informações, bem como oferecer os meios necessários para que obtenham tais extratos, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

10.9. Os empregados também deverão ser orientados a realizar tais verificações periodicamente e comunicar ao fiscal do contrato qualquer irregularidade, independentemente de solicitação por parte da fiscalização.

10.10. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, incluindo o descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação, bem como a falta de recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.11. O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pela Contratada, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e para com o FGTS referentes à execução do fornecimento alocada.

10.12. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.13. Os documentos necessários à comprovação do cumprimento das obrigações, trabalhistas, previdenciárias e para com o FTGS poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

11. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do MUNICÍPIO DE TAMBORIL, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

11.1. Os procedimentos para aplicação da penalidade de que trata o “caput” desta cláusula, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

*[Handwritten signature]*  
MÁRIA DO SOCORRO  
ARAÚJO  
VIEIRA 97178594349  
Assinado de forma digital por  
MÁRIA DO SOCORRO ARAÚJO  
VIEIRA 97178594349  
Data: 2023.07.25 09:28:38  
-0100

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*



11.2. Sem prejuízo da aplicação da penalidade de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser aplicadas as multas conforme legislação vigente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

11.3. Os procedimentos para aplicação das multas de que trata o parágrafo segundo desta cláusula, serão conduzidos no âmbito da Unidade Contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente da mesma Unidade, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

**PARÁGRAFO QUARTO**

11.4. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

**PARÁGRAFO QUINTO**

11.5. O CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar do valor das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE**

12. Este contrato poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as conseqüências previstas nos artigos 77 a 80, e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

12.1. A Contratada reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Fica ajustado, ainda, que:

1. Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:


- a) o Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022** e anexos;
- b) a proposta apresentada pela CONTRATADA;
- c) Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.2. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

13.3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do MUNICÍPIO DE TAMBORIL.

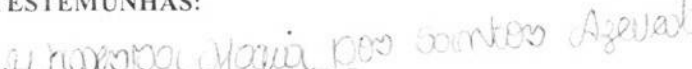
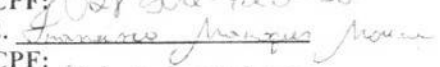
E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Tamboril, 23 de Janeiro de 2023.

  
**Gabriela Gomes Martins Castro**  
 Secretária do Trabalho e Assistência Social  
**CONTRATANTE**

MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA-97178594349  
Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA-97178594349  
 Dados: 2023.01.25 09:26:44 -03'00'  
**MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA – ME**  
**Maria do Socorro Araujo Vieira**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
 CPF: 027.302.723-96
2.   
 CPF: 043.503.073-64





ANEXO AO TERMO DE CONTRATO

EMPRESA: MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 24.600,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO:	UND	QTD	MARCA	Val. Unit	Val. Total
1	URNA FUNERÁRIA PARA ADULTOS: Com visor, confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chaves, com 06 alças articuladas tipo parreira. Dimensões: largura parte inferior 1,90m, parte superior 1,96m, altura 22cm, padrão popular. Modelo: sextavado.	UND	50	----	R\$ 355,00	R\$ 17.750,00
4	URNA FUNERÁRIA ADULTA GORDA EXTRA: (peso até 200 kg), modelo simples popular, com visor, medindo de 1,90 m, acabamento externo: modelo sextavado com 06 (seis) alças dura em aço zincado, com 03 (três) chavetas modelo vassorinha, acabamento em pintura fosca, detalhe em serigrafia, confecção em madeira de lei tipo madura e duratec, acabamento interno tnt branco e traveseiro fio, montagem em grampeadora pneumática.	UND	10	----	R\$ 685,00	R\$ 6.850,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 24.600,00</b>						

MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA:97178594349  
Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA:97178594349  
Dados: 2023.01.25 09:27:02 -03'00'

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó  
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04  
Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br

